Notícia

Carateres: 677

Título: Mercado de entregas causa debate sobre condições de trabalho | **Mídia:** Web
Veiculo: O Popular | **Página:** web | **Data:** 29/06/2019
Cidade: Goiânia | **Cm2:** 3346 | **Jornalista:** Redação

CIDADES

Carla Guimarães
carla.guimaraes@opopular.com.br

Mercado de entregas causa debate sobre condições de trabalho

Sem vínculo empregatício, entregadores de comida enfrentam perigos do trânsito nas ruas de Goiânia e escalas de trabalho. Situação jurídica provoca discussão

29/06/2019 - 21:40

Maxsuel Pereira já foi vítima de acidente durante o trabalho: "Os motoristas acham que a gente é invisível" (Foto: Wildes Barbosa / O Popular)

A melhoria de renda e a possibilidade de escolher dia e horário para trabalhar são fatores que atraíram Henrique Rodrigues de Souza, de 25 anos, para o serviço de entrega por aplicativos. Entre as vantagens ele cita que "se precisar faltar um dia, só desligo o aplicativo". A desvantagem, diz: "não ter salário fixo, benefícios como férias, décimo terceiro (salário)". De moto ou de bicicleta, cada vez mais autônomos aderem a esse mercado virtual sem vínculo empregatício. Por conta da crise, os entregadores se submetem a diversos tipo de relações de trabalho, situação jurídica que provoca discussão.

Ainda assim, Henrique diz que os ganhos aumentaram em relação ao último salário fixo que teve, que era de R$ 1.200. Ele afirma que atua nas entregas entre 11 e 15 horas e das 19 às 23 horas ou até meia-noite. "Todo dia. Mas reservo ao menos três folgas por mês para mim".

Deivid Wender Silva, de 22 anos, que faz entregas pelo iFood, segue horário de trabalho semelhante ao de Henrique: de 11 às 15 horas e das 18 às 23h30. A diferença, porém, é que, ele tem que ficar 'logado' dentro da área delimitada de atendimento do aplicativo nos turnos de trabalho. Além disso, para não ir trabalhar, não é só desligar o aplicativo. Vinculado a um operador logístico, que fez o cadastro dele junto ao aplicativo, Deivid informa que costuma pedir folga a esse operador uns três dias antes da data desejada. Isso porque, segundo a reportagem apurou, há uma escala de trabalho que prevê a relação de quais motoboys vinculados a esse operador trabalhará em cada dia e turno.

No caso de Deivid, ele informou à reportagem que geralmente tira uma folga por quinzena. "Cansa, mas eu preciso trabalhar", conta ele, que começou a atuar na área em fevereiro. Antes atuava como vendedor externo com carteira assinada. "Prefiro ser autônomo", diz o entregador, que afirma que o ganho anterior, de R$ 1.200 a R$ 1.300, dobrou.

Como entregador, porém, informa que já no primeiro mês se envolveu em cinco acidentes durante o trabalho. No penúltimo conta que machucou a mão e ficou uma semana sem trabalhar, período em que ele calcula ter deixado de ganhar R$ 800 e não recebeu ajuda financeira. Ele diz que não contribui com o Instituto Nacional de Previdência Social (INSS) e nem tem seguro da moto.

O entregador Maxsuel Pereira Dourado Ribeiro, de 34 anos, também já foi vítima de acidente durante o trabalho. "Os motoristas acham que a gente é invisível", diz ele, que afirma que às vezes têm de fazer ultrapassagem à direita porque os outros condutores não dão passagem.

No início da tarde do dia 11 de junho ele conta que, quando estava indo fazer uma entrega, foi atingido por um veículo que fazia uma conversão na Avenida T-10 com a T-37. "Entrou de uma vez. Bati no pneu e lateral do carro dele", cita. Ele só ralou o braço. Já a moto teve alguns estragos, como rodas empenadas, retrovisor quebrado e tanque amassado. Maxsuel informa que não tem nenhum auxílio da empresa - ele também é vinculado a operador logístico - e nem seguro da moto, que terminou de pagar recentemente após comprá-la para trabalhar pelo aplicativo. Começou em janeiro, pouco tempo depois de ser demitido do emprego anterior.

Maxsuel conta que no início fez o cadastro direto no aplicativo, mas optou por transferi-lo para operador logístico porque os ganhos são maiores. À reportagem, o grupo que atua com operadores disse que é garantido subsídio de R$ 88 por dia se fizerem sete corridas e, também via operador, têm máquina do iFood para atenderem pedidos com pagamento no cartão.

"Independentes"
O iFood informa que atua como um marketplace que conecta restaurantes aos parceiros de entrega, gerando oportunidade de renda para cerca de 120 mil entregadores independentes. "Nesse modelo de atuação, os parceiros podem ficar disponíveis para entregas quando acharem mais conveniente e, inclusive, operar por outras plataformas."

Advogada alerta para risco de 'vínculo'
Na avaliação da advogada especialista em relações de trabalho Claudia Martins Pantaleão, esse prestador de serviço vinculado a um operador logístico não tem vínculo empregatício nenhum em tese, mas diante das escalas de trabalho é fácil atrelá-los a um vínculo de emprego, o que lhes dariam "direito a tudo". Ela ainda diz que o juiz pode entender como um meio de fraude a lei. "Se tivesse no jurídico dessas empresas não recomendaria (essa prática)".

"Uma empresa que faz isso pode ter não só ações de cada um como sofrer autuação do MPT (Ministério Público do Trabalho), o que está na iminência de acontecer". Neste ano o MPT de São Paulo acionou duas empresas de aplicativos de motofrete por estas, segundo o órgão, fraudarem as normas trabalhistas, sonegando a relação de emprego mantida com os entregadores e condutores profissionais, bem como por descumprirem todas as normas de saúde e segurança que regem o trabalho dos motofretistas, segundo consta divulgado pelo MPT-SP.

Para a advogada, a situação de um trabalhador que atua diretamente com um aplicativo e o que tem o operador logístico como intermediário é muito semelhante. Ela diz que o operador logístico dá a entender que representa a empresa, "isso mostra que esta gerindo a atividade de cada trabalhador". Ainda assim, diz não ver diferença entre as duas funções.

A advogada explica que em caso de um processo por parte de um trabalhador vinculado a operador logístico, a consequência para a empresa de aplicativo dependerá do vínculo dela com esse operador. Se este for funcionário da empresa, quem responde é a empresa. Ela ainda vê a possibilidade de o operador logístico pedir vínculo com a empresa de aplicativo. "É um risco muito grande. Não sei qual a forma que fazem esse contrato, mas sei que eles existem."

Ao POPULAR, o iFood confirmou, via nota da assessoria de imprensa, que operam com operadores logísticos que, por sua vez, contratam entregadores. "A empresa esclarece que não tem ingerência nesta contratação e que o repasse de valores é feito diretamente para os Operadores. São eles os responsáveis por remunerar os entregadores seguindo acordo pré-estabelecido entre eles", afirmou.

"É preciso encontrar um meio termo"
O advogado trabalhista Rafael Lara, conselheiro federal da OAB Brasil e diretor-geral da Escola Superior de Advocacia de Goiás (ESA-GO), diz que em se tratando das discussões sobre o trabalho de entregadores que atuam pelos aplicativos se fala em uma relação jurídica de autônomo. "Pode trabalhar como quer, na hora que quer e recebe por corrida." No entanto, ele diz que existe hoje um grande debate a respeito dessa relação jurídica. "Porque algumas pessoas entendem que não são autônomos de fato", diz. Isso, segundo ele, não só em relação aos entregadores, mas a toda relação existente de trabalhadores que se conectam junto a seus contratantes via aplicativos, por meio de chamadas, para realizar atividades especificas. Algo que, segundo ele, o direito tem chamado de uberização do trabalho. "O debate é se são de fatos autônomos ou subordinados. Se subordinados, assinaria carteira."

Lara pontua que esse é um debate que envolve muitas questões e não é um assunto simples. "Estamos vivendo novos tempos. Novos temos exigem novos olhares jurídicos", avalia. Segundo ele, se for analisar o direito do trabalho por si só, não se teria dúvida que esses trabalhadores não têm vinculo de emprego. Mas ele pondera: "a gente precisa encontrar um meio termo, para que não fiquem tão desprotegidos nessa relação, nem presos num modelo arcaico. Pensar num formato jurídico moderno."

Na visão do também advogado trabalhista Wellington de Bessa, conselheiro seccional OAB-GO, esses trabalhadores são autônomos, ao passo que prestam serviços para plataformas, inclusive mais de uma, têm liberdade para escolher dias que vão trabalhar e horário e o veículo, equipamentos e custos de manutenção são deles. "Características típicas de trabalhadores autônomos."

Ele cita que para se caracterizar um vínculo são observadas cinco características: subordinação, habitualidade, onerosidade, trabalho prestado por pessoa física e pessoalidade.

Opção para driblar desemprego
Para Maria Eduarda Cunha Rupert Edwards, de 29 anos, o trabalho de entrega por aplicativo foi a opção encontrada para voltar a ter renda. "Estava há dois anos procurando emprego. Fiz várias entrevistas e não conseguia", diz. Ela que cursou até o sétimo período de direito, há duas semanas trabalha com entregas para o Uber Eats. "Comprei bicicleta, capacete, trava, carregador portátil e suporte parcelados". Serão R$ 300 a pagar por mês até abril do ano que vem. O ganho com as entregas, diz, é de R$ 3,50 por corrida em horário não promocional, quando aumenta. "Para mim está compensando, é algum dinheiro". Ela diz, porém, já ter se sentido insegura em uma entrega à noite.

Segundo a Uber, o valor repassado ao parceiro varia conforme a distância percorrida. Além disso, afirma que o Uber Eats oferece gratuitamente ao entregador parceiro um seguro com cobertura de até R$ 100 mil em caso de acidentes pessoais que ocorram durante as suas entregas e acesso a um cartão pré-pago que dá desconto em atendimentos médicos e exames laboratoriais. Maria Eduarda disse não ter conhecimento de nenhum desses benefícios.

A Rappi , por sua vez, diz que entregadores cadastrados na plataforma são profissionais autônomos que podem se conectar e desconectar quando quiserem, sem horário fixo ou exclusividade, e recebem um valor de frete por entregas. "O frete não é um valor fixo, podendo variar de acordo com o clima, dia da semana, horário, zona da entrega, distância percorrida e complexidade do pedido". Tanto Rappi quanto Uber oferecem opção do cliente, se quiser, dar gorjetas ao entregador parceiro.

Tanto Bessa como Lara recomendam que, para se resguardar, o trabalhador autônomo deve contribuir com o INSS, seja como microempreendedor individual (MEI) ou como pessoa física. Lara ainda orienta que seja feito um seguro do veículo que será utilizado no trabalho.

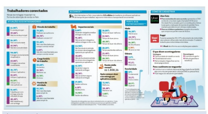

(Foto: O POPULAR)

Navegue pelo assunto:
Cidades | Entregadores | Aplicativos | Condições de Trabalho | Goiânia | Goiás